

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REVISÃO DO ELEITORADO

EDITAL Nº 008/2017

O Excelentíssimo Senhor Dr. Hélio Alberto de Oliveira Serra e Navarro, MM. Juiz da 203ª Zona Eleitoral - Viradouro do Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Resolução TRE/SP nº 395/2017,

FAZ SABER, a todos os eleitores inscritos ou transferidos no Município de Viradouro, pertencente à 203ª Zona Eleitoral – Viradouro até a data de 15/09/2015, que, no período de 13/03/2017 a 27/03/2018, no horário das 12h às 18h, será realizada **REVISÃO DO ELEITORADO**, ficando todos convocados a comparecer ao Cartório Eleitoral, nos horários e dias indicados.

É obrigatório apresentar, no momento do atendimento, um documento do qual se infira a nacionalidade brasileira e um comprovante de endereço, dentre os abaixo relacionados:

Documentos Pessoais (Lei nº 7.444, art. 5º, § 2º)

- a) carteira de identidade (RG);
- b) carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) certificado de quitação do serviço militar;
- e) instrumento público do qual se infira, por direito, ter o eleitor idade mínima de 16 (dezesseis) anos, e do qual constem, também, os demais elementos necessários à sua qualificação;
- f) carteira nacional de habilitação (CNH), com exceção para os alistandos.

Documentos para Comprovação de Residência

- a) conta de luz, água ou telefone, em nome do eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
- b) envelopes de correspondência ou nota fiscal de entrega de mercadoria em nome do eleitor (emitidos ou expedidos nos 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor ao Cartório);
- c) contracheque ou cheque bancário em que conste endereço e nome do eleitor;
- e) contrato de locação em nome do eleitor;
- f) documento expedido pelo INCRA;
- g) declaração do proprietário do imóvel de que o eleitor ali reside em razão de locação, comodato ou outras modalidades de cessão da posse, juntamente com um dos documentos acima discriminados em nome do proprietário;
- h) qualquer outro documento, a critério do Juiz Eleitoral.

CERTIDÃO

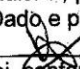
Certifico e dou fé que, afixei o edital durante o seguinte período:
Início: 03/03/17 às 13:00h ____ (Chefe de Cartório da 203ª ZE)
Término: / / às : h ____ (Chefe de Cartório da 203ª ZE)

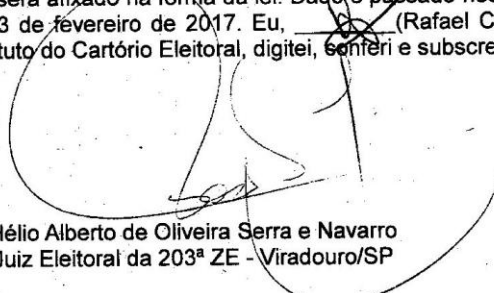
Obs.: Os documentos comprobatórios de residência poderão ser utilizados pelo cônjuge, filhos, tutelados ou sob guarda e demais descendentes, desde que comprovem essa situação.

O agendamento do atendimento poderá ser efetuado no site www.tre-sp.jus.br e, na data programada, o eleitor deverá comparecer ao Cartório com a documentação necessária.

Local de atendimento

Cartório Eleitoral da 203ª ZE - Viradouro/SP
Rua José Borelli, n.º 10, Centro – Viradouro/SP
Tel./Fax.: (17) 3392-4282

FÁZ SABER, finalmente, que o não atendimento à presente convocação implicará no **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL**, nos autos do Processo nº 1-33.2017.6.26.0203, desta Zona, após apreciação individual de cada caso pelo Juiz Eleitoral. Nada mais. E, para constar, lavrei o presente edital, que será afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Viradouro, aos 23 de fevereiro de 2017. Eu,  (Rafael Cavalcante Sales), Chefe Substituto do Cartório Eleitoral, digitei, escrevi e subscrevi.


Hélio Alberto de Oliveira Serra e Navarro
Juiz Eleitoral da 203ª ZE - Viradouro/SP